



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 002/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do CMAS para o mandato de abril/2025 a abril de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o Art. 19 da Lei Municipal nº 301, de 28/08/2017, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, o §4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período e o §5º Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

Considerando a votação obtida, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício de 2025, realizada no dia 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 09 de abril/2025 a 09 de abril de 2027, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE - Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia - Representante da SEMTHAS

VICE-PRESIDENTE - Rhadimila Vieira Gomes - Representante dos Profissionais do SUAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA - Nikelandia Micarla Bezerra de Farias - Representante da SEMTHAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Miguel do Gostoso, RN, 09 de abril de 2025.

LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250519104553
Título	RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 002/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/05/2025 10:42
Data/hora autorização	19/05/2025 10:42
Data de circulação	20/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01083, data 20/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/05/2025 — Edição 01083. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250519104553&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 21:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250519104553**, intitulada **RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/05/2025 10:42 | **Autorização:** 19/05/2025 10:42 | **Circulação:** 20/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01083, 20/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHASCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALRua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000 RESOLUÇÃO Nº 002/2025 Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do CMAS para o mandato de abril/2025 a abril de 2027. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando o Art. 19 da Lei Municipal nº 301, de 28/08/2017, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, o §4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período e o§5º Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS. Considerando a votação obtida, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício de 2025, realizada no dia 09 de abril de 2025; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 09 de abril/2025 a 09 de abril de 2027, que ficou assim constituída: PRESIDENTE - Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia - Representante da SEMTHAS VICE-PRESIDENTE - Rhadimila Vieira Gomes - Representante dos Profissionais do SUAS SECRETÁRIA EXECUTIVA - Nikelandia Micarla Bezerra de Farias - Representante da SEMTHAS Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. São Miguel do Gostoso, RN, 09 de abril de 2025. LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250519104553&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 21:04